DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 02 / 12 / 2024
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Senhora Laura Arce Nicolau D'Ângelo, Primeira Dama do Município de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Senhora Laura Arce Nicolau D'Ângelo, Primeira Dama do Município de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses através dos seus esforços à frente dos projetos sociais e eventos municipais.

Art.2º A comenda de que trata o artigo anterior, artigo 160, inciso II do regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de dezembro de 2024.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru
dia 03 / 12 / 2024
Funcionário (a)